**Cartão Europeu de Seguro de Doençata informação destina-se a**

Cidadãos que vão viajar para um Estado-Membro da União Europeia, Islândia, Listenstaina, Noruega e Suíça.

**O que é**

**Em que situações pode ser utilizado**

**Quem pode requmo requerer**

O CESD pode ser requerido:

**Na Internet**

Os beneficiários da Segurança Social que têm Número de Identificação de Segurança Social, podem pedir o CESD na Segurança Social Direta, com palavra-chave ou Cartão de Cidadão para acesso ao serviço.

 <https://eportugal.gov.pt/servicos/requerer-o-cartao-europeu-de-seguro-de-doenca-da-seguranca-social>

Os beneficiários da ADSE podem entrar na página

 <https://www2.adse.pt/beneficiarios/assistencia-medica-no-estrangeiro/>

**Presencialmente**

**Portugal Continental**

* Num dos serviços de atendimento da Segurança Social
* Nos Espaços Cidadão (serviço digitalmente assistido de acesso à Segurança Social Direta)
* Nos serviços do subsistema de saúde do interessado.